



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 004/2023
AUTOR: Vera. Sandy – Presidente		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando informações acerca do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.	

Considerando que o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA tem como objetivo implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, com ênfase em um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local, conforme dispõe a Lei Complementar nº 133/2015:

“Art. 19. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, instituído pela Lei Complementar nº 2.117/2010, tem seus recursos destinados ao atendimento das despesas com atividades de conservação, educação ambiental, divulgação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambiental, inclusive para equipar o órgão incumbido de sua execução, com objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Parágrafo único. Os recursos do fundo serão utilizados conforme estabelece a legislação municipal”.

Considerando que no dia 26 de dezembro de 2022, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, encaminhou o Ofício nº 727/2022/MPE/PJCível a este Poder Legislativo, nos informando sobre a destinação do valor de **R\$ 859.010,36 (oitocentos e cinquenta e nove mil e dez reais e trinta e seis centavos)**, oriundos de acordos judiciais e extrajudiciais (Termo de Ajustamento de Conduta), para o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Juara.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Considerando que, no dia 09 de janeiro de 2023, esta Requerente encaminhou o Ofício nº 002/GP/2023 ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitando informações acerca do Fundo Municipal do Meio Ambiente e até a presente data não obteve resposta.

Face ao exposto, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica do Município, informações e envio de documentos acerca do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, conforme abaixo descrevo:

1. Saldo total de recursos financeiros disponíveis na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
2. Ações programadas para serem desenvolvidas com os recursos financeiros disponíveis, no decorrer do ano de 2023.

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 08 de maio de 2023.

Sandy de Paula A. Mainardes
(Vera. Sandy)
Presidente